

# CONCURSO MEU SONHO MEU NEGÓCIO

PROJETO DE INCENTIVO AO PEQUENO NEGÓCIO

7ª EDIÇÃO, 2015

Realização: SEBRAE/SC e RICTV Record

## REGULAMENTO

### 1. APRESENTAÇÃO

O concurso **MEU SONHO MEU NEGÓCIO** é um projeto realizado pelo **SERVIÇO DE APOIO AS MICRAS E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC** em parceria com a emissora **RICTV Record**, com o objetivo de incentivar a prática do empreendedorismo em Santa Catarina, de forma planejada e com foco nos empreendimentos iniciados por necessidade.

### 2. PREMIAÇÃO

**2.1.** O concurso premiará **seis vencedores** no estado, de acordo com o mapa de cobertura da RIC RECORD/SC (presente neste Regulamento) e conforme Art. 6.8. Cada um dos vencedores regionais receberá:

- a) A quantia de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com a finalidade de viabilizar o empreendimento;
- b) Um **vale do conhecimento**, com o objetivo de capacitar o empreendedor a desenvolver o seu negócio de acordo com as boas práticas de gestão de empresas. Este vale dará direito a 30 horas de orientações em planejamento, formalização e gestão de pequenos negócios, além de bolsas em cursos, conforme disponibilidade de vagas, que estiverem com inscrições abertas na agência SEBRAE/SC mais próxima à região do vencedor;
- c) A **divulgação** do negócio na RICTV Record por meio da realização de eventuais matérias sobre o negócio.

### 3. PÚBLICO-ALVO

**3.1.** O concurso é destinado aos **empreendedores por necessidade**, ou seja, aquelas pessoas que buscam na abertura ou aperfeiçoamento de um pequeno negócio uma

alternativa de autoemprego e geração de renda para sobreviver.

#### 3.2. Podem participar:

- a) Pessoas físicas que não tenham negócio próprio e que desejam iniciar um empreendimento,
- b) Que desenvolvam algum tipo de negócio de maneira informal,
- c) Profissionais autônomos e microempreendedores individuais – MEI (Empreendedor Individual formalizado de acordo com a L.C nº 128, de 19/12/2008 com faturamento bruto anual de até R\$ 60.000,00 e que tenha até um empregado) já formalizados ou em processo de formalização e que almejam realizar melhorias no negócio.

#### 3.3. Não podem participar:

- a) Candidatos que forem proprietários ou sócios de outros tipos de empresas que não o MEI;
- b) Domiciliados ou residentes em outros estados e/ou candidatos que pretendam montar o empreendimento fora de Santa Catarina;
- c) Pessoas legalmente incapazes de formalizar o negócio, como os menores de 16 anos e os aposentados por invalidez;
- d) Empregados, estagiários ou colaboradores terceirizados do SEBRAE/SC e da RIC RECORD ou seus parentes até terceiro grau.

### 4. INSCRIÇÃO

**4.1.** É permitida apenas uma inscrição por candidato, sendo ela individual e intransferível.

**4.2.** A inscrição poderá ser realizada entre os dias 15 de julho e 06 de setembro de 2015, **exclusivamente** pelo site do Concurso: [www.meusonho.sebrae-sc.com.br](http://www.meusonho.sebrae-sc.com.br).

**4.3.** Ao inscrever-se, o candidato deverá informar o município onde pretende desenvolver o negócio e concorrerá com candidatos inscritos para a mesma região, conforme as seis áreas de abrangência da RIC RECORD em Santa Catarina (contidas no Mapa de Cobertura disponibilizado no final deste Regulamento).

## 5. ETAPAS DO CONCURSO

**5.1.** O concurso é composto por duas etapas principais:

- a) 1ª Etapa: seleção dos finalistas.** Após realizar a inscrição e o preenchimento do questionário, as respostas dos candidatos serão avaliadas. Serão selecionados **30 finalistas**, sendo **cinco** de cada uma das seis regiões de cobertura da RICTV Record.
- b) 2ª Etapa: votação popular.** Será produzido um vídeo onde será apresentado o finalista e sua proposta de negócio, que será veiculado na RICTV Record durante o Jornal do Meio Dia. Os telespectadores irão votar e escolher os vencedores. Os vídeos serão veiculados conforme o cronograma do Concurso (iniciando o primeiro vídeo numa segunda-feira e o último numa sexta-feira) que será exibido apenas na respectiva área de cobertura.

**5.2.** O Concurso será operacionalizado entre os dias 15 de julho e 04 de novembro de 2015. O cronograma abaixo demonstra as principais datas e atividades a serem realizadas durante este período:

Cronograma estimado do projeto em 2015	
Período de inscrição	15/07 a 06/09
Avaliação dos candidatos e definição dos 30 finalistas - realizada pelo SEBRAE/SC	07/09 a 27/09
Produção dos vídeos dos finalistas - realizada pela RICTV Record	28/09 a 17/10
Veiculação dos vídeos no Jornal do Meio Dia - realizado pela RICTV Record	26/10 a 30/10
Divulgação dos vencedores – escolhidos pelo voto popular dos telespectadores	03 e 04/11

**5.2.1.** O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do concurso, que serão comunicadas através do site e pela RICTV Record.

## 6. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

**6.1.** Os candidatos serão avaliados por uma comissão avaliadora composta por consultores e colaboradores do SEBRAE/SC.

**6.2.** Será analisado o perfil de cada candidato por meio de suas respostas, de acordo com os critérios de avaliação que norteiam este concurso, como:

- O perfil socioeconômico do candidato evidencia que ele faz parte do público-alvo;
- O candidato sabe como irá investir o valor do prêmio (o precisará adquirir e/ou reformar para iniciar ou melhorar o negócio);
- Demonstra ter um bom nível de conhecimento sobre o negócio;
- Evidencia preocupação na escolha do local de instalação do negócio;
- Evidencia em sua história possuir características empreendedoras;
- Conhece seus clientes e o que precisa fazer para atraí-los;
- O negócio trará benefícios para a família ou outras pessoas;
- O candidato conhece quem são seus concorrentes e fornecedores;
- O candidato realmente acredita no negócio e o sabe o que fará caso seja vencedor;
- Demonstra que realmente tem necessidade de utilizar o valor do prêmio e a orientação empresarial para viabilizar seu empreendimento.

**6.3.** A comissão avaliadora adotará um critério objetivo para a pontuação dos candidatos. Dessa forma, cada resposta poderá lhe conferir determinado número de pontos, conforme a relevância de cada questão. A pontuação máxima de cada questão será de conhecimento exclusivo da comissão avaliadora e não será divulgada aos candidatos. No entanto, a tabela abaixo evidencia a pontuação máxima que pode ser obtida em cada PASSO no ambiente de avaliação disponibilizado pelo site do Concurso:

Passo	Pontuação máxima
Passo 1 – Inscrição	Não pontua
Passo 2	20 pontos
Passo 3	52 pontos
Passo 4	16 pontos
Passo 5	32 pontos
Pontuação máxima	120 pontos

**6.4.** O candidato deverá estar atento às **dicas** contidas abaixo de cada pergunta para que elabore sua resposta de forma mais completa.

**6.5.** O candidato deverá responder às perguntas com respostas que se aproximem ao máximo de sua realidade.

**6.6.** Os candidatos finalistas de cada região poderão ser procurados por um consultor ou analista do SEBRAE para avaliar e validar a consistência e veracidade de suas respostas, caso existam dúvidas por parte da Comissão Avaliadora. Se forem percebidas inconsistências, o candidato será eliminado do concurso, sendo chamado o candidato cuja classificação seja subsequente.

**6.7.** A entrevista deverá ser realizada no local onde o negócio é realizado ou onde se pretende desenvolvê-lo. Se o candidato não possui um negócio ou não sabe onde o mesmo será desenvolvido, esta entrevista poderá ser realizada na agência SEBRAE/SC mais próxima.

**6.8.** A avaliação dos candidatos se dará em caráter regional, de acordo com as regiões de abrangência da RIC RECORD/SC:

- a) Região de Florianópolis (Grande Florianópolis, Sul do estado e Planalto Serrano).
- b) Região de Joinville (Norte do estado);
- c) Região de Blumenau (Vale do Itajaí);
- d) Região de Itajaí (Foz do Itajaí);
- e) Região de Chapecó (Oeste e Extremo Oeste do estado);
- f) Região de Xanxerê (Oeste e Meio Oeste do estado).

**6.9.** As áreas de transmissão regionais da RICTV Record abrangem todos os municípios catarinenses, conforme demonstrado no Mapa de Cobertura ao final deste Regulamento.

## 7. COMISSÃO AVALIADORA

**7.1.** Será formada uma comissão avaliadora integrada por consultores do SEBRAE com experiência em empreendedorismo, planejamento e administração de empresas, que avaliará os candidatos segundo os critérios estabelecidos neste Regulamento.

**7.2.** Os membros da comissão avaliadora se comprometem em manter sigilo em relação às informações que chegarem ao seu conhecimento e adotar uma postura ética ao participarem do Concurso na condição de avaliador.

**7.3.** A comissão avaliadora será soberana em suas decisões, sendo o seu julgamento definitivo, não cabendo recursos ou apelação.

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**8.1.** Havendo empate entre os candidatos de uma região os mesmos serão reavaliados por um segundo avaliador e sua pontuação passará a ser a média das notas dos dois avaliadores. Persistindo o empate, será encaminhado a um terceiro avaliador, e assim sucessivamente até que não ocorra mais o empate e sejam selecionados os cinco finalistas de cada região.

**8.2.** Ocorrendo empate entre os finalistas na votação popular (onde os telespectadores escolhem o vencedor) estes irão participar de uma segunda etapa de votação, onde novamente os telespectadores escolherão o vencedor.

## 9. ELIMINAÇÃO

**9.1.** Será eliminado do Concurso o **candidato** que:

- a) O negócio não for condizente com a ideia apresentada na inscrição;
- b) Se recusar a fazer o vídeo que será submetido à votação popular ou não permitir que o mesmo seja veiculado nos meios de comunicação;
- c) Não for localizado para realizar a entrevista ou a gravação do vídeo.

**9.2.** Perderá o direito à Premiação o vencedor que:

- a) Não aceitar formalizar legalmente o seu empreendimento, como Empreendedor Individual ou outra forma jurídica, contando para isso com o apoio técnico do SEBRAE/SC;
- b) Se recusar a assinar com o SEBRAE/SC o **Termo de Responsabilidade**, que tem por finalidade definir as obrigações de ambas as partes como, por exemplo, da obrigação do SEBRAE/SC de prestar orientação ao vencedor e do vencedor de aplicar o valor do Prêmio exclusivamente no desenvolvimento do negócio.

**9.3.** Havendo eliminação ou desistência de algum participante, na condição de candidato, finalista ou vencedor, será chamado o participante que obteve classificação imediatamente posterior.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**10.1.** Os consultores do SEBRAE não irão desenvolver ou implementar o negócio, o papel deles é **exclusivamente** de prestar orientação técnica aos vencedores. Cabe ao empreendedor realizar as ações para o desenvolvimento do negócio.

**10.2.** Os seis vencedores receberão inicialmente um cheque simbólico da RICTV Record e SEBRAE/SC. Posteriormente serão orientados pelo SEBRAE/SC para iniciar o planejamento de seu negócio, onde deverão elaborar um Plano de Negócio, com o apoio técnico dos consultores, utilizando para tanto o programa Negócio Certo MEI. Somente após a elaboração e validação do Plano de Negócio pelo SEBRAE/SC os vencedores receberão a quantia de R\$ 10.000,00; sendo que continuarão contando com o apoio do SEBRAE/SC durante a gestão do negócio, conforme o Art. 2.1 item b..

**10.3.** Os finalistas e os vencedores deste Concurso automaticamente autorizam a divulgação de seus nomes, imagens e áudio nos veículos de comunicação (TV, internet, rádio e outros) e em publicações e estudos diversos por prazo indeterminado e de forma gratuita.

**10.4.** As dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento, serão julgadas e decididas pela Coordenação do Concurso Meu Sonho Meu Negócio.

Florianópolis, 15 de julho de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
Santa Catarina

## MAPA DE COBERTURA DA RIC RECORD/SC

*OBS. Os municípios destacados em **vermelho** são aqueles onde estão localizadas as geradoras regionais e sua região abrange os municípios ao seu entorno. Exemplo: a RICTV Record possui sua geradora em Florianópolis, que envia sua transmissão para todos os municípios que estão em **azul** no mapa. Dessa forma, os candidatos que pretendam montar o negócio em Florianópolis ou demais municípios em **azul** irão concorrer entre si.*

